

AGENTE CAUSADOR DO ACIDENTE DE TRABALHO**CÓDIGO - DESCRIÇÃO**

302010200 - Rua e estrada - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010250 - Calçada ou caminho para pedestre - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010300 - Piso de edifício - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010350 - Escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé, degrau - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010400 - Rampa - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010450 - Passarela ou plataforma permanentes - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010500 - Piso de mina - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010550 - Chão - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010600 - Piso de andaime e plataforma desmontável - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010650 - Piso de veículo - superfície utilizada para sustentar pessoas

302010700 - Telhado

302010900 - Superfície de sustentação, NIC - superfície utilizada para sustentar pessoas

302030900 - Escada móvel ou fixada, NIC

302050100 - Edifício - edifício ou estrutura

302050200 - Depósito fixo (tanque, silo, paiol, etc.) - edifício ou estrutura

302050300 - Cais, doca - edifício ou estrutura

302050400 - Dique, barragem - edifício ou estrutura

302050500 - Ponte, viaduto - edifício ou estrutura

302050600 - Arquibancada, estádio - edifício ou estrutura

302050700 - Andaime, plataforma - edifício ou estrutura

302050800 - Torre, poste - edifício ou estrutura

302050900 - Edifício ou estrutura (exceto piso, superfície de sustentação ou área de circulação), NIC

302070100 - Escavação (para edifício, estrada, etc.)

302070300 - Canal, fosso

302070500 - Poço, entrada, galeria, etc. de mina

302070700 - Túnel

302070900 - Escavação, fosso, túnel, NIC

302090000 - Superfície e estrutura, NIC

303010040 - Martelo, malho, marreta - ferramenta manual sem força motriz

303010080 - Machadinha, enxó - ferramenta manual sem força motriz

303010120 - Faca, facão - ferramenta manual sem força motriz

303010160 - Tesoura, tesourão - ferramenta manual sem força motriz

303010200 - Formão, cinzel - ferramenta manual sem força motriz

303010240 - Serra, serrote - ferramenta manual sem força motriz

303010280 - Alicates, torques, tenaz - ferramenta manual sem força motriz

303010320 - Plaina - ferramenta manual sem força motriz

303010360 - Lima, grossa - ferramenta manual sem força motriz

303010400 - Punção, ponteiro, vazador, talhadeira - ferramenta manual sem força motriz

303010440 - Pua, trado, verruma, máquina de furar manual - ferramenta manual sem força motriz

303010480 - Chave de parafuso - ferramenta manual sem força motriz

303010520 - Chave de porca ou de abertura regulável, chave de boca - ferramenta manual sem força motriz

303010560 - Alavanca, pé-de-cabra - ferramenta manual sem força motriz

303010600 - Corda, cabo, corrente - ferramenta manual sem força motriz

303010640 - Machado - ferramenta manual sem força motriz

303010680 - Enxada, enxadão, sacho - ferramenta manual sem força motriz

303010720 - Pá, cavadeira - ferramenta manual sem força motriz

303010760 - Picareta - ferramenta manual sem força motriz

303010800 - Garfo, ancinho, forçado - ferramenta manual sem força motriz

303010900 - Ferramenta manual sem força motriz, NIC

303015050 - Martelete, socador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015100 - Talhadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015150 - Cortadeira, guilhotina - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015200 - Serra - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015250 - Punção, ponteiro, vazador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015300 - Perfuratriz - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015350 - Rebitadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015400 - Máquina de aparafusar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015450 - Esmeril - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015500 - Politriz, enceradeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015550 - Ferro de passar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015600 - Ferramenta de soldagem - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015650 - Maçarico - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015700 - Ferramenta acionada por explosivo - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015750 - Jato de areia - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

303015900 - Ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento, NIC

303020040 - Serra - máquina

303020080 - Tesoura, guilhotina, máquina de cortar - máquina

303020120 - Laminadora, calandra - máquina

303020160 - Furadeira, broqueadeira, torno, fresa - máquina

303020200 - Prensa - máquina

303020240 - Plaina, tupia - máquina

303020280 - Máquina de fundir, de forjar, de soldar

303020320 - Britador, moinho - máquina

303020360 - Misturador, bateadeira, agitador - máquina

303020400 - Peneira mecânica, máquina separadora - máquina

303020440 - Politriz, lixadora, esmeril - máquina

303020480 - Máquina de terraplenagem e construção de estrada

303020520 - Máquina de mineração e perfuração (de túnel, poço, etc.)

303020560 - Máquina agrícola

303020600 - Máquina têxtil

303020640 - Máquina de costurar e de pespontar

303020680 - Máquina de imprimir

303020720 - Máquina de escritório

303020760 - Máquina de embalar ou empacotar

303020900 - Máquina, NIC

303025300 - Transportador por gravidade

303025600 - Transportador com força motriz

303025900 - Transportador, NIC

303030050 - Guindaste - equipamento de guindar

303030100 - Ponte rolante - equipamento de guindar

303030150 - Elevador - equipamento de guindar

303030200 - Elevador de caçamba para mineração - equipamento de guindar

303030250 - Pá mecânica, draga - equipamento de guindar

303030300 - Talha - equipamento de guindar

303030350 - Pau de carga - equipamento de guindar

303030400 - Macaco (mecânico, hidráulico, pneumático) - equipamento de guindar

303030450 - Guincho pneumático - equipamento de guindar

303030500 - Guincho elétrico - equipamento de guindar

303030900 - Equipamento de guindar, NIC

303035300 - Correia - dispositivo de transmissão de energia mecânica

303035400 - Corrente, corda, cabo - dispositivo de transmissão de energia mecânica

303035500 - Tambor, polia, roldana - dispositivo de transmissão de energia mecânica

303035600 - Embreagem de fricção - dispositivo de transmissão de energia mecânica

303035700 - Engrenagem - dispositivo de transmissão de energia mecânica

303035900 - Dispositivo de transmissão de energia mecânica, NIC

303040100 - Gerador - equipamento elétrico

303040200 - Condutor - equipamento elétrico

303040300 - Transformador, conversor - equipamento elétrico

303040400 0 Painel de controle, barramento, chave, interruptor, disjuntor, fusível - equipamento elétrico

303040500 - Reostato, dispositivo de partida e aparelho de controle, capacitor, retificador, bateria de acumuladores - equipamento elétrico

303040600 - Motor elétrico - equipamento elétrico

303040700 - Equipamento magnético - equipamento elétrico

303040750 - Equipamento eletrolítico - equipamento elétrico

303040800 - Equipamento de aquecimento elétrico - equipamento elétrico

303040900 - Equipamento elétrico, NIC

303045200 - Motor (combustão interna, vapor)

303045400 - Bomba

303045600 - Turbina

303045900 - Motor, bomba, turbina, NIC

303050200 - Caldeira

303050400 - Vaso sob pressão (para líquido, gás ou vapor)

303050600 - Tubo sob pressão (mangueira ou tubo para líquido, gás ou vapor)

303050900 - Caldeira, vaso sob pressão, NIC

303055200 - Caixa pneumática - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal

303055400 - Escafandro - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal

303055600 - Equipamento de mergulho - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal

303055900 - Equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal, NIC

303060000 - Forno, estufa, retorta, aquecedor de ambiente, fogão, etc. (exceto quando a lesão principal for choque elétrico ou eletroplessão) - equipamento de aquecimento

303065000 - Equipamento emissor de radiação não ionizante

303065300 - Equipamento de iluminação - equipamento emissor de radiação não ionizante

303065600 - Arco elétrico - equipamento emissor de radiação não ionizante

303065900 - Equipamento emissor de radiação não ionizante, NIC

303066300 - Equipamento de iluminação

303066600 - Arco elétrico

303070200 - Equipamento de raios X - equipamento ou substância emissor de radiação ionizante

303070400 - Reator (inclui combustível e resíduo) - equipamento ou substância emissor de radiação ionizante

303070600 - Fonte de radioisótopo - equipamento ou substância emissor de radiação ionizante

303070900 - Equipamento ou substância emissor de radiação ionizante, NIC

303075100 - Bicicleta

303075150 - Triciclo

303075200 - Motocicleta, motoneta

303075250 - Veículo rodoviário motorizado

303075300 - Veículo sobre trilho

303075350 - Veículo aquático

303075400 - Aeronave

303075450 - Empilhadeira

303075500 - Rebocador mecânico, mula mecânica

303075550 - Carro de mão

303075600 - Trator

303075650 - Veículo de terraplenagem

303075700 - Veículo de tração animal

303075750 - Veículo deslizante

303075800 - Veículo funicular (tração por cabo)

303075900 - Veículo, NIC

303090000 - Ferramenta, máquina, equipamento, veículo, NIC

305004100 - Composto metálico (de chumbo, mercúrio, zinco, cádmio, cromo, etc.)

305004150 - Composto de arsênio

305004200 - Gás carbônico (dióxido de carbono, CO₂)

305004250 - Monóxido de carbono (CO)

305004300 - Óxidos de nitrogênio (vapores nitrosos)

305004350 - Ácido

305004400 - Alkali

305004450 - Composto de fósforo

305004500 - Dissulfeto de carbono

305004550 - Cianeto ou composto de cianogênio

305004600 - Álcool

305004650 - Tetracloroeto de carbono

305004700 - Composto orgânico halogenado (tricloretileno, percloroetileno, cloreto de metilo, substâncias refrigerantes)

305004750 - Composto aromático (benzol, toluol, xilol, anilina, etc.)

305004900 - Substância química, NIC

305008500 - Água (usar quando o estado líquido contribuir preponderantemente para a ocorrência)

305008900 - Líquido, NIC

305020000 - Partículas não identificadas

305024100 - Pele, crina, pelo, lã (em bruto) - produto animal

305024300 - Pena - produto animal

305024500 - Couro cru ou curtido - produto animal

305024700 - Osso - produto animal

305024900 - Produto animal, NIC

305028000 - Madeira (toro, madeira serrada, pranchão, poste, barrote, ripa e produto de madeira)

305032000 - Produto mineral metálico - produto de mineração em bruto ou beneficiado, como minério e concentrado de minério

305032500 - Metal (inclui liga ferrosa e não ferrosa, tubo, placa, perfil, trilho, vergalhão, arame, porca, rebite, prego, etc., metal fundido, lingote e sucata de fundição, exceto minério)

305036000 - Produto mineral não metálico - produto de mineração, escavação, desbarrancamento, etc., como detrito, argila, areia, cascalho, pedra, etc.

305040100 - Petróleo bruto, bruto reduzido

305040150 - Asfalto, alcatrão, piche

305040200 - Óleo combustível

305040250 - Parafina, óleo lubrificante e de corte, graxas

305040300 - Gasóleo, óleo diesel

305040350 - Querosene

305040400 - Nafta e solvente de nafta (éter de petróleo, álcool mineral, solvente aromático, etc.)

305040450 - Gasolina (exceto quando a ocorrência for causada preponderantemente por composto de chumbo)

305040500 - Hidrocarboneto gasoso (inclui gás liquefeito, gás encanado de nafta, gás natural)

305040600 - Carvão

305040650 - Coque

305040700 - Gás encanado de carvão

305040900 - Produto de petróleo e de carvão, NIC

305044000 - Vidraria, fibra de vidro, lâmina, etc., exceto frasco, garrafa

305048000 - Cerâmica

305048300 - Tijolo e telha - cerâmica

305048400 - Louça de mesa e outros utensílios (de porcelana, barro, etc.) - cerâmica

305048500 - Tubo, manilha - cerâmica

305048600 - Revestimento cerâmico (azulejo, mosaico, etc.) - cerâmica

305048700 - Louca sanitária (pia, vaso sanitário, etc.) - cerâmica

305048900 - Cerâmica, NIC

305052000 - Têxteis (inclui fibras animais após o primeiro desengorduramento e limpeza, fibras vegetais e sintéticas (exceto vidro), fio, linha, tecido, passamanaria, feltro e produtos têxteis em geral)

305056000 - Plástico (inclui pó, folha, trefilado, barra, perfil, etc.; não inclui produto a ser usado na fabricação de plástico)

305060000 - Papel e pasta para papel

305064000 - Produto alimentício (inclui carne, leite e derivados, legumes, frutas, cereais e derivados)

305064300 - Carne e derivados

305064400 - Leite e derivados

305064500 - Legume, verdura e derivados

305064600 - Fruta e derivados

305064700 - Cereal e derivados

305064900 - Produto alimentício (inclusive de origem animal), NIC

305068300 - Medicamento em geral (exceto produto biológico)

305068600 - Produto biológico (soro, toxina, antitoxina, vacina, plasma) - medicamento

305072000 - Produto de limpeza, sabão, detergente

305076000 - Sucata, entulho, resíduo

305090000 - Substância química, material, produto, NIC

306020000 - Animal vivo

306040000 - Vegetal - planta, árvore, em estado natural, não beneficiada (não inclui grão de bulhão, fruto colhido, toro mesmo com galho)

306060000 - Agente infeccioso ou parasitário (inclui bactéria, fungo, organismo parasitário, vírus, etc.; não inclui produto químico, preparado farmacêutico ou alimento)

306090000 - Ser vivo, NIC

307030100 - Cadeira banco - mobiliário e acessórios

307030200 - Mesa, carteira, exceto mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios

307030250 - Mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios

307030300 - Balcão, bancada - mobiliário e acessórios

307030400 - Arquivo, fichário, estante - mobiliário e acessórios

307030500 - Tapete, forração de piso, capacho - mobiliário e acessórios

307030600 - Luminária, globo, lâmpada - mobiliário e acessórios

307030900 - Mobiliário e acessórios, NIC

307040100 - Caixa, engradado, caixote - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)

307040300 - Frasco, garrafa - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)

307040500 - Barril, barrica, barrilete, tambor - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)

307040700 - Tanque, cilindro (transportáveis e não sob pressão) - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)

307040900 - Embalagem, recipiente (vazio ou cheio), NIC

307050900 - Vestuário, NIC

307070000 - Área ou ambiente de trabalho (o agente do acidente ocorrido em consequência de fenômeno atmosférico, meteoro, etc., assim como da ação da radiação solar, deverá ser incluído neste item)

309000000 - Agente do acidente, NIC

309500000 - Agente do acidente inexistente

354000000 - Energia

354010300 - Pressão ambiente alta (trabalho em caixão pneumático, mergulho)

354010600 - Pressão ambiente baixa (ar rarefeito)

354020000 - Ruído

354040000 - Fogo, chama, material incandescente ou quente, fumaça

354050300 - Temperatura ambiente (não inclui a de objeto ou substância quente)

355016000 - Aerodispersóides

355016600 - Neblina

355016800 - Gás e vapor